



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 454/2020

De: 03 de Novembro de 2020

“Concede Licença Especial ao servidor Adalberto Santana de Oliveira e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **Adalberto Santana de Oliveira**, nomeado no cargo efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/05/2015 a 05/05/2020 para usufruir em **Novembro de 2020**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal